

71ª Reunião
Ordinária
CMS
30/11/2021

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

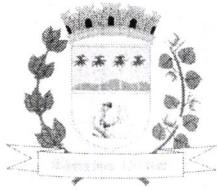
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

1 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte um às 13:30h, foi
2 realizada, a 71ª Reunião Ordinária/2021 do Conselho Municipal de Saúde,
3 referente ao mês de novembro de 2021, convocada por sua presidente
4 **Micheline de Sousa Salustino Faro**, para que fossem discutidas e deliberadas
5 as seguintes pautas: **1.** Abertura e Informes; **2.** Leitura, para aprovação da ata
6 da Reunião anterior; **3.** Relatório da CIST, (Conselheira Daniela); **4.**
7 Apresentação de cronogramas das reuniões até 15 dias e emissão de
8 relatórios para a mesa diretora, (Conselheira Micheline); **5.** Encaminhamentos
9 referente ao descumprimento das decisões do CMS (Resolução 100/2021)
10 homologada pelo gestor do SUS legalmente constituído de Simão Dias/Se, em
11 desfavor a transparência dos benefícios eventuais concedidos na forma da lei
12 municipal n ° 941 de 28 de julho de 2021, bem como omissão de
13 informações para o atendimento do ofício 51/2021 protocolado em
14 10/09/2021 (Conselheiro Paulo Batista). **6.** Discussão sobre as vacâncias no
15 segmento trabalhador, (Conselheira Elisabela Cristina); **7.** O que ocorrer.
16 Estando Presente os Seguintes Conselheiros Titulares, A Presidente **Micheline**
17 **de Sousa Salustino Faro**, (Segmento gestor); **Josefa Daniela Cruz Santana**
18 (COREN); **Francielle Oliveira de Jesus** (Associação Gay Simãodiense),
19 **Aristeu de Jesus Reis** (Associação Religiosa de Práticas de Culto Afro-
20 Brasileiro no Rito de Culto ao Orixás: Ile Axé oya Abassa Courangandssy
21 Bamirê), **Fabio Neri dos Santos** (Associação de Desenvolvimento Comunitário
22 dos moradores do povoado Rua do Fogo); **Glenda Airam Dias de Oliveira**
23 **Ribeiro** (T.N.S). Conselheiros Suplentes, **Elisabela Cristina Nunes Silveira**,
24 (Gestão); **Erivaldina Ferreira dos Santos Silva** (Associação de
25 Desenvolvimento Comunitário do Povoado Muniz); **Juliana Costa Santos**,
26 (Gestão). Convidados **Juliane Souza Dias dos Santos**, **Lissandra de**
27 **Santana Machado**. **1. Primeiro Ponto:** Abertura e Informes: A presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br

- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE



71ª Reunião
Ordinária
CMS
30/11/2021

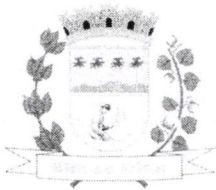
Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

28 **Micheline de Sousa Salustino Faro** confirma o quórum, declara aberta a
29 reunião as 14:27hs, agradece a presença de todos, e pede que sejam
30 apresentados os informes, ao tempo que a conselheira **Josefa Daniela Cruz**
31 **Santana** informa que naquela data pela manhã ocorreu a reunião ordinária do
32 CES, na qual foi informada que será disponibilizada para os Municípios a
33 carreta da saúde do homem, que ela solicitou a disponibilização desta por meio
34 da CIST, para o Município de Simão Dias para atendimento em algum povoado
35 de nossa cidade. A Conselheira **Francielle** diz que no dia seguinte a reunião é
36 o dia e combate a aids e solicita da vigilância epidemiológica do Município que
37 sejam realizadas ações de conscientização sobre a prevenção à aids, com
38 distribuição de preservativos. A Conselheira **Micheline** diz que haverá uma
39 ação em referência ao dia de combate a aids na clínica de saúde Eunice
40 Barbosa, com distribuição de preservativos, e disponibilização de testes
41 rápidos. O Conselheiro **Aristeu** parabeniza a gestão municipal de saúde pelas
42 ações realizadas em sua comunidade e solicita que sejam realizadas ações de
43 saúde voltadas para esse segmento da sociedade em sua área até para levar
44 conscientização as pessoas. A Conselheira **Erivaldina** agradece pela ação de
45 saúde realizada em sua comunidade fala que só teve uma falha, a seu ver, que
46 foi a falta do uniforme da referida ação para os profissionais daquela
47 localidade, que pareciam usuário do SUS no meio da população. A Conselheira
48 **Josefa Daniela** lê a ata da reunião anterior que é aprovada por todos os
49 presentes, na sequência lê-se o ofício 76 enviado para o MP, sobre o
50 preenchimento das vacâncias no segmento usuário e a permanência do
51 conselheiro Claudiano Soares no CMS. Lê o ofício 81/2021 encaminhado para
52 a Secretaria de saúde acerca de esclarecimentos sobre o corte de 40% dos
53 salários dos servidores da saúde. Lê o ofício de 78/2021 para o presidente da
54 comissão de análise técnica de projetos do CMS Fábio Nery. Lê o ofício 671,
55 oriundo a SMS sobre aquisição da ESF. Lê o ofício sobre a alteração de dados

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

✉ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br
- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE



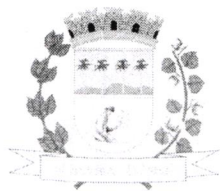
Conselho Municipal de Saúde
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

**71ª Reunião
Ordinária
CMS
30/11/2021**

56 do DIGISUS, lê o ofício 621, oriundo do MP, sobre a ata da eleição e a
57 formação da mesa diretora deste Conselho. Lê o ofício oriundo da associação
58 dos moradores do Povoado Salobra, sobre a substituição de membro
59 representante daquela instituição. Após a leitura do ofício a presidente do CMS
60 **Micheline** faz uma observação sobre a última substituição de representante de
61 instituição, em que se deu logo após oficiada a indicação neste conselho, e
62 leva a questão para votação do pleno que aprova entrada imediata da
63 conselheira **Juliane** no CMS. A Conselheira **Elisabela** diz que vai levar a
64 questão de espera de trinta dias após a oficialização para a efetivação da
65 indicação na comissão especial de reformulação do regimento deste Conselho.
66 Na sequência a conselheira **Josefa Daniela** lê o ofício que trata da solicitação
67 de explicação para e devolução de um montante de R\$81.600,00 que seria
68 usado para requalificar uma unidade de saúde, mas que em julho de 2018, o
69 gestor da época optou pela devolução. Após a leitura do ofício há uma
70 discussão sobre o papel do Conselheiro na hora da aprovação dos
71 instrumentos de gestão, pois o RAG 2020 foi aprovado pela plenária deste
72 conselho com ressalvas, ao tempo que o Conselheiro **Fábio** diz que, na época
73 da aprovação, o CMS não tinha conhecimento dessas irregularidades, mesmo
74 porque como o documento já deixa claro, não está descrito no RAG a
75 devolução do referido montante, ao tempo a Conselheira **Josefa Daniela**
76 segue sugestão da convidada **Lissandra** a qual sugere que a plenária do CMS
77 emita uma resolução revogando a aprovação do RAG 2020, com base nas
78 irregularidades apontadas pelo CGU. Sugere que cada segmento analise a
79 questão, para se tomar uma decisão acertiva. A Conselheira **Micheline** fala
80 que a questão é muito séria e precisa ser olhada com muita seriedade, dinheiro
81 público precisa ser aplicado em acordo com a lei, ao tempo que o Conselheiro
82 **Aristeu** diz que lembra da situação na época e que ele não concordou, diz que
83 sentia que havia algo de errado naquela questão, diz que se sentia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br
- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE



71ª Reunião
Ordinária
CMS
30/11/2021

Conselho Municipal de Saúde

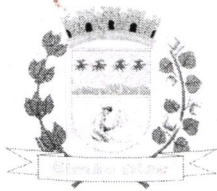
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

84 incomodado, pois muitas das vezes as coisas eram aprovadas sem a devida
85 análise, chegava-se e era encaminhado para aprovação sem uma discussão
86 aprofundada, que inclusive falaram em reformar o posto da sua comunidade e
87 que lhe ofereceram a coordenação desse posto, proposta recusada por ele. O
88 Conselheiro **Fábio** diz que, na época o Conselho não foi notificado sobre a
89 referida devolução. Após discussões sobre a temática o RAG 2020 é reprovado
90 por unanimidade. A Conselheira **Elisabela** fala sobre a vacância do segmento
91 trabalhador, diz que a ata da eleição desse segmento não se encontra no
92 Conselho, ao que a Conselheira **Josefa Daniela** diz que é só o secretário
93 executivo do Conselho pegar a referida ata no PROEJ do Conselheiro Aristeu,
94 e explica que quando ocorreu a eleição do segmento trabalhador, o CES se
95 recusou a participar do processo pois acreditava que estava ilegal, e orientou a
96 fazer chamamento, ocorre que o interesse era em colocar o esposo da antiga
97 presidente no CMS, logo optou-se por fazer a eleição, mesmo contra a
98 orientação do CES, sugere que a presidente do CMS **Micheline** faça uma
99 reunião entre a mesa diretora e o segmento trabalhador para definir se faz uma
100 nova eleição ou um chamamento. A presidente do CMS **Micheline** suprime a
101 pauta do Conselheiro Paulo, pelo fato do mesmo não está presente na reunião,
102 ao tempo que apresenta sua pauta sobre criação de cronogramas das reuniões
103 em até 15 dias e emissão de relatórios para a mesa diretora. A conselheira
104 **Josefa Daniela** apresenta o Relatório da CIST. Sem mais para discutir a
105 Presidente **Micheline de Sousa Salustino Faro** agradece a presença de todos
106 e encerra a reunião às 14:55 min, sendo secretariada por mim **Aristeu de**
107 **Jesus Reis**, Vice Presidente, que lavro a seguinte ata em acordo com a
108 memória viva, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os
109 presentes.

110 Aristeu de Jesus Reis

111 Fábio Veni dos Santos



71ª Reunião
Ordinária
CMS
30/11/2021

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

- 112
- 113
- 114
- 115
- 116
- 117
- 118
- 119
- 120
- 121
- 122
- 123
- 124
- 125
- 126
- 127
- 128
- 129
- 130
- 131
- 132
- 133
- 134
- 135
- 136
- 137
- 138

Glenda Aíson Dde Oliveira
Cristalina Ferreira dos Santos Silva
José Domício Luz Santana
Adelton do Nascimento
Júlia Gabriela Brito Alves Silveira
Raul Ribeiro de Souza
Juliana Costa dos Santos